



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8015, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial, constante no processo nº 0013776-65.2016.8.08.0048, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Vara da Fazenda Pública Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, a servidora **JUNY MAGNA DONATO**, Professor MaPB – Língua Portuguesa, matrícula nº 54.294, Professor MaPB – Informática Educativa, matrícula nº 56.773, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss